



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de Agosto de 2010



Série

Número 145

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Índices de custo de mão-de-obra.

Aviso

Índices de custo de cimento ensacado e gasóleo.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Renovação da Comissão de Serviço do Dr. Eugénio Castro Mendonça, no cargo de Coordenador do Serviço de Emergência Médica Regional.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 252/2010

Elaboração do Plano de Urbanização de Santa Rita.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso****ÍNDICE DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA**

BASE 100 - JANEIRO DE 2004

MESES: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2010

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses acima indicados.

Para as obras em curso, cujos índices de custo de Mão-de-Obra de referência (So) se reporte a mês anterior a Janeiro de 2004, os índices de mão-de-obra (St) a utilizar no cálculo das respectivas revisões de preços, serão os que resultarem da multiplicação do Índice de Mão-de-Obra (Quadro I - Base 100 em Janeiro de 2004), pelo coeficiente de relação, calculados com uma aproximação de uma casa decimal.

Coeficiente de Relação = 25,474

Nota: Coeficiente de relação com a série Base - 100 em Janeiro de 1977: 25,474

QUADRO I**Índice Global de Custo de Mão-de-Obra-RAM**

Índices	JAN 2010	FEV 2010	MAR 2010
Mão-de-Obra - RAM	121,7	121,7	121,7

QUADRO II**Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM**

Índices	JAN 2010	FEV 2010	MAR 2010	
F01	Edifícios de habitação	121,9	121,9	121,9
F02	Edifícios administrativos	122,5	122,5	122,5
F03	Edifícios escolares	122,5	122,5	122,5
F04	Edifícios para o sector da saúde	122,2	122,2	122,2
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	121,9	121,9	121,9
F06	Reabilitação média de edifícios	121,7	121,7	121,7
F07	Reabilitação profunda de edifícios	121,0	121,0	121,0
F08	Campos de jogos com balneários	121,5	121,5	121,5
F09	Arranjos exteriores	121,7	121,7	121,7
F10	Estradas	120,5	120,5	120,5
F11	Túneis	121,6	121,6	121,6
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	123,8	123,8	123,8
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	123,5	123,5	123,5
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	123,7	123,7	123,7
F15	Grandes reparações de estradas	119,8	119,8	119,8
F16	Conservação de estradas	121,7	121,7	121,7
F17	Pavimentação de estradas	118,4	118,4	118,4
F18	Estruturas de betão armado	122,8	122,8	122,8
F19	Estruturas metálicas	121,5	121,5	121,5
F20	Instalações eléctricas	122,4	122,4	122,4
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	118,9	118,9	118,9
F22	Barragens de terra	121,0	121,0	121,0
F23	Redes de rega e drenagem	117,0	117,0	117,0

Índices	JAN 2010	FEV 2010	MAR 2010	
P01	Pedreiro	121,3	121,3	121,3
P02	Armador de ferro	127,0	127,0	127,0
P03	Carpinteiro de Limpos	123,0	123,0	123,0
P04	Carpinteiro de Toscos	124,0	124,0	124,0
P05	Espalhador de betuminosos	106,8	106,8	106,8
P06	Ladrilhador / azulejador	124,5	124,5	124,5
P07	Estucador	129,3	129,3	129,3
P08	Canalizador	109,5	109,5	109,5
P09	Electricista	123,6	123,6	123,6
P10	Pintor	123,7	123,7	123,7
P11	Serralheiro	120,7	120,7	120,7
P12	Motorista	122,4	122,4	122,4
P13	Conductor de máquinas	118,7	118,7	118,7
P14	Servente	122,0	122,0	122,0

Os encargos que afectam os índices agora publicados apresentam o valor de 115,01.

Os índices de custo de mão-de-obra publicados através dos quadros I, II e III são aplicáveis apenas aos processos de revisão de preços, cuja data limite fixada para a entrega de propostas ocorra a partir do mês de Fevereiro de 2004 inclusive.

ANOTAÇÕES

Os índices publicados, estão afectos de todos os encargos emergentes das disposições legais em vigor no período a que respeitam compreendendo:

Taxa Social Única, Risco de Doença Profissional, Seguros de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional, Férias, Feriados, Faltas Remuneradas, Inactividade por Mau Tempo, Indemnizações por Cessação de Contrato, Compensação por Caducidade de Contratos a Termo e a Prazo, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.

CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o Art.º 6.º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de cimento ensacado e gasóleo (Base 100 - Agosto de 1983), e índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), relativos aos meses de Janeiro Fevereiro e Março de 2010.

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO ENSACADO E GASÓLEO

Base 100: Agosto de 1983

MÊS/ANO	CIMENTO ENSACADO	GASÓLEO
JANEIRO/2010	315,9	625,5
FEVEREIRO/2010	315,9	629,3
MARÇO/2010	315,9	646,9

Os índices Base 100 Agosto de 1983, aplicam-se às revisões de preços das empreitadas cujos índices de referência se reportam a partir de Agosto de 1983 (inclusivé).

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO A GRANEL

Base 100: Janeiro de 1999

MÊS/ANO	CIMENTO A GRANEL
JANEIRO/2010	142,7
FEVEREIRO/2010	142,7
MARÇO/2010	142,7

Os índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), agora publicados, aplicam-se no cálculo de revisões de preços cujo índice de referência se reporta a partir de Janeiro de 1999 (inclusive).

CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 12.º, do anexo da Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil,

IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de Junho, alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/M, de 26 de Maio, determino o seguinte:

- 1 - Renovar a Comissão de Serviço do Dr. Eugénio Castro Mendonça, no cargo de Coordenador do Serviço de Emergência Médica Regional, pelo período de três anos, pela competência técnica reconhecida, por ser detentor de um conjunto de características inerentes à função de um coordenador de recursos humanos e materiais e, concorrentemente, por ser o garante do diálogo e da cooperação com os vários agentes de protecção civil, na área da emergência pré-hospitalar.
- 2 - A respectiva renovação produz efeitos a partir de 25 de Outubro de 2010.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 23 dias de Julho de 2010

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso n.º 252/2010

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE SANTA RITA

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 29 de Julho de 2010, dar início à elaboração do Plano de Urbanização de Sta Rita.

O limite do Plano de Urbanização a elaborar, tem uma área de 933 071,66 m² (93,31 Ha) com as seguintes confrontações:

Norte - Caminho do Pinheiro das Voltas e Caminho do Poço Barral;

Sul - Limite Sul da Zona de Suspensão do PDM de Santa Rita, Levada dos Piornais, Rua do Arieiro e Cota 200 (VR1);

Este - Limite oeste do prédio n.º 1 da secção Tda Cadastral, Caminho do Pico do Funcho, Azenha do Pico do Funcho e Vereda do Padre Andrade;

Oeste - Caminho da Cova do Til, Estrada da Vitória, Viaduto do Beco João Francisco Pereira e Rampa das Quebradas de Baixo.

Junto se anexam as respectivas plantas com os limites de intervenção do Plano de Urbanização de S. Rita.

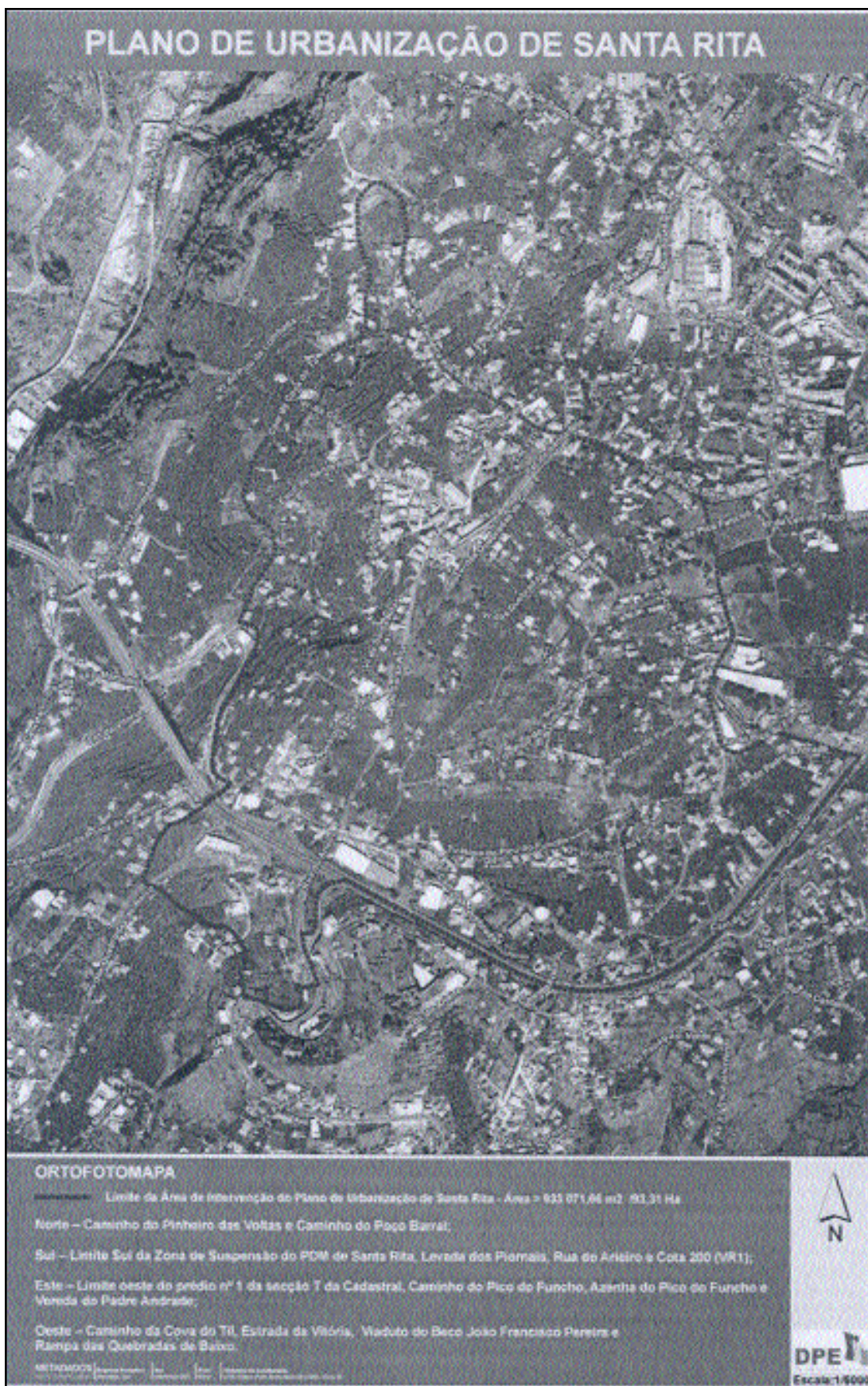
Funchal e Paços do Concelho, aos 3 de Agosto de 2010.

O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

Anexo ao aviso n.º 252/2010



Anexo ao aviso n.º 252/2010



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)